

21 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

TJ-PR abre inscrições de concurso para 503 cartórios

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) abriu ontem as inscrições para o concurso que vai preencher a titularidade de 503 cartórios extrajudiciais do estado. Os interessados podem se inscrever por meio do site do TJ até 18 de fevereiro.

Segundo o tribunal, 326 serventias serão ocupadas por novos titulares. O concurso para os outros 177 será de remoção — ou seja, pessoas que já administram cartórios poderão tentar mudar de serventia.

A taxa de inscrição no concurso é de R\$ 200. Podem concorrer bacharéis de Direito e pessoas que exerceram a função notarial ou registral por dez anos ou mais. Serão destinadas 5% das vagas a pessoas com deficiência. O concurso é composto por seis etapas. A primeira será a prova objetiva com 100 questões aplicadas no dia 30 de março.

A lista de cartórios que está em disputa no concurso inclui 15 serventias de Curitiba. Entre eles estão três cartórios de protestos de título (1.º, 3.º e 4.º); dois de registros de imóveis (1.º e 2.º); 5 tabelionatos de notas (4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 10.º), além do 2.º Registro Civil e 14.º de Notas, do 1.º de Registro Civil e 13.º de Notas, e das serventias do Campo Comprido, do Pinheirinho e da Barreirinha.

Determinação

A realização do concurso foi determinada em 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo a resolução da época, o Paraná estaria desrespeitando a Constituição ao manter titulares em cartórios sem a realização de concurso. A irregularidade atinge 350 das 1,1 mil serventias paranaenses, segundo o CNJ.

O TJ chegou a marcar um concurso para 2012, mas ele foi suspenso por decisão liminar do próprio CNJ. Na época, o conselho entendeu que o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBCF), contratado pelo TJ, não poderia ser responsável por aplicar a prova. A participação de sete pessoas escolhidas pelo tribunal para auxiliar na organização do concurso também foi contestada. Além disso, o CNJ não concordou com a lista dos cartórios incluídos no concurso. Depois, o procedimento foi liberado.

Serviço

As inscrições para o concurso de cartórios do TJ podem ser feitas no link <http://tjpr.jus.br>

21 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Advogado de Bibinho entra com recurso contra a condenação

Katna Baran

A defesa do ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, conhecido como Bibinho, entrou com embargos de declaração contra a decisão da juíza Ângela Regina Ramina de Lucca, da 9.ª Vara Criminal de Curitiba. Ela condenou Bibinho a 18 anos, 11 meses e 20 dias de prisão pelo crime de peculato (apropriação de dinheiro público da Assembleia), formação de quadrilha e lavagem de dinheiro no escândalo que ficou conhecido como caso dos Diários Secretos e que teria desviado R\$ 200 milhões.

O embargo de declaração é um tipo de recurso judicial que serve para esclarecer obscuridades e possíveis erros do processo. Segundo o advogado do ex-diretor, Eurolino Reis, os embargos foram apresentados na sexta-feira passada. Entre os pontos citados no recurso, diz Reis, estão o endereço e o nome da mãe de Bibinho, que teriam sido publicados errados. Não há um prazo determinado para que o recurso seja julgado.

Com a apresentação dos embargos, a defesa ganha mais tempo para preparar a contestação sobre a condenação em si. Reis não revela todos os detalhes da apelação, mas adianta que vai pedir a nulidade de alguns pontos da ação, como uma oitiva realizada com Bibinho sem a presença de um advogado — o que, segundo ele, ocorreu em abril de 2012.

Outra contestação a ser apresentada pelo advogado é sobre os ganhos de Bibinho. O advogado disse que juntou notas fiscais que comprovariam a alta produtividade de uma fazenda de propriedade de Bibinho desde 2006, localizada em Goiás, e que seria uma das principais fontes de renda do ex-diretor, justificando seus ganhos.



Eurolino Reis: segundo ele produtividade da fazenda de Bibinho explica os rendimentos do ex-diretor da Assembleia.

21 JAN 2014

GAZETA DO POVO

» VIOLÊNCIA

Justiça solta 17 presos por briga em SC

Leonardo Bonassoli

Uma decisão da juíza Luciana Lampert Malgarin, da 1.ª Vara Criminal de Joinville, em Santa Catarina, revogou no fim da tarde de ontem a prisão de 17 dos 21 torcedores presos por participação na selvageria nas arquibancadas da Arena Joinville, durante o jogo Atlético e Vasco, em dezembro do ano passado, pelo Brasileiro. Entre eles está o ex-vereador de Curitiba, Juliano Borghetti. O grupo foi libertado na noite de ontem do presídio de Joinville, onde se encontravam detidos desde o final de 2013.

O pedido deferido foi uma reconsideração da solicitação negada há uma semana. “Nós entramos com o pedido de habeas corpus e a juíza negou. Mandamos a justificativa por escrito demonstrando a desnecessidade da prisão, ainda mais com as audiências do caso sem data marcada”, explicou o advogado que defende Borghetti, Claudio Dalledone.

Enquanto o processo corre na Justiça, os acusados não poderão ver os jogos das duas equipes no estádio, tendo de se apresentar em uma delegacia de polícia duas horas antes da partida e sendo liberados somente duas horas depois. Além disso, nenhum deles poderá se ausentar da cidade onde mora por mais de 8 dias.

Quatro torcedores presos — Thyago Almeida Rosa da Silva de Oliveira, Stevam Vieira da Silva, Ricardo Henk e Robson Moreira da Cruz — continuam atrás das grades por causa de reincidência ou antecedentes criminais.

Três outros torcedores envolvidos na briga acontecida no dia 8 de dezembro — Anderson Barbalho Cavalcante Batista, Marcelo Souza Oliveira e Caique Matheus Pereira Soares — permanecem foragidos da polícia.

**Reinaldo
Bessa**

Plantão familiar

A deputada federal Cida Borghetti (Pros) passou os últimos 30 dias dando plantão na delegacia de Joinville na tentativa de libertar seu irmão, o ex-vereador de Curitiba Juliano Borghetti. Ele fazia parte do grupo de torcedores de Atlético Paranaense e Vasco da Gama presos após a pancadaria generalizada ocorrida no estádio municipal no final do ano passado. Ontem, a Justiça de Santa Catarina libertou 17 dos 21 torcedores detidos, entre eles Juliano, o mais novo dos 13 irmãos da família Borghetti.



À coluna, Cida insistiu na tese de que o irmão foi vítima de injustiça porque estava à procura do filho Gabriel, de 13 anos.

21 JAN 2014

GAZETA DO POVO

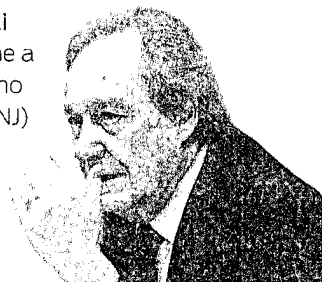
Notas Políticas

Também no CNJ

Além da presidência interina do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro

Ricardo Lewandowski (foto) também assume a presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no período em que o ministro Joaquim Barbosa estiver em viagem oficial.

Lewandowski fica no cargo até 31 de janeiro.



Fóruns eleitorais

Três novos fóruns eleitorais serão inaugurados nesta semana no Paraná: o de Altônia, Catanduvas e Guaraniçu. Os terrenos foram doados pelas prefeituras e as obras realizadas com recursos da União. Nos locais, será oferecido atendimento ao eleitor com mais agilidade e eficácia, segundo o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

GAZETA DO POVO

➤ **PRESCRIÇÃO**

Ex-ministro selvra do mensalão tucano

¶ A Justiça acatou pedido da defesa de Walfrido dos Mares Guia e confirmou a prescrição dos crimes de peculato e formação de quadrilha pelos quais o ex-ministro foi acusado no processo do mensalão tucano — esquema de arrecadação ilegal de recursos para a campanha à reeleição do então governador de Minas, Eduardo Azeredo (PSDB), em 1998, segundo denúncia do Ministério Público Federal.

A decisão será publicada amanhã no Diário Oficial e na prática livra Walfrido de qualquer punição por envolvimento no caso. Ex-vice-governador mineiro na gestão do tucano Azeredo, que depois se tornaria ministro do governo Luiz Inácio Lula da Silva, Walfrido respondia aos crimes na ação penal que corre na 9.ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas.

Pela lei, quando o réu completa 70 anos, o prazo para a prescrição dos crimes — de 16 anos entre a ocorrência do fato e a aceitação da denúncia — cai pela metade. No caso do mensalão tucano foram 12 anos entre os fatos (1998) e o acolhimento da acusação formal (2010).

Outro caso

Em abril, Cláudio Mourão, tesoureiro da campanha do PSDB ao governo de Minas em 1998, também vai completar 70 anos e poderá requerer a prescrição dos mesmos crimes.

21 JAN 2014

MARANHÃO

Governo começa a transferência de presos de Pedrinhas

¶ Depois de críticas pela demora em remoção de líderes de facções, o governo do Maranhão começou a transferir ontem os primeiros presos do complexo penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, para presídios federais de segurança máxima. Pedrinhas foi alvo de críticas até de órgãos internacionais depois da morte de 62 presos dentro da unidade desde 2013. O número de transferidos e os locais de destino não foram informados pela Sejap (Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária), segundo a pasta, "por questões de prevenção e segurança".

RELATÓRIO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve apresentar um novo relatório sobre Pedrinhas e a situação do sistema carcerário do Maranhão no mês de fevereiro.



Cartórios

A respeito da absurda soma extorquida da população para a produção de carimbadas e assinaturas, penso que "infelizes" são os canadenses, franceses e outras dezenas de nações que não dispõem dessa maravilhosa instituição chamada cartório, que produz documentos valiosos, sem os quais sua palavra e assinatura nada valem.

Marciano Juliano Rubel

21 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Concurso para cartórios

Começaram ontem as inscrições para o concurso do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que vai preencher 503 cartórios extrajudiciais do Paraná. Segundo as regras divulgadas, 326 serventias serão ocupadas por novos responsáveis. Outros 177 cartórios serão ocupados por remoção. As inscrições devem ser feitas pela internet até o dia 18 de fevereiro. A taxa de inscrição é de R\$ 200. Podem concorrer bacharéis de Direito e pessoas que exerceram a função notarial ou registral por dez anos ou mais.

TRIBUNA DO PARANÁ

CARTÓRIOS

Começaram ontem as inscrições para o concurso do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que vai preencher 503 cartórios extrajudiciais do Paraná. Segundo as regras divulgadas, 326 serventias serão ocupadas por novos responsáveis. Outros 177 cartórios serão

ocupados por remoção.

As inscrições devem ser feitas pela internet até o dia 18 de fevereiro, no site do TJ-PR (www.tjpr.jus.br), ao custo de R\$ 200. Podem concorrer bacharéis de Direito e pessoas que exerceram a função notarial ou registral por dez anos ou mais.

21 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Quatro juízes do Amazonas já foram punidos por ligações a prefeito

Com a retomada, nesta segunda-feira (20), da apuração de denúncias de irregularidades e desvios de conduta cometidos por servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas, a Corregedoria Nacional de Justiça voltará a investigar se o prefeito de Coari, Adail Pinheiro, pode estar sendo beneficiado por juízes da comarca, suspeitos de retardar o julgamento de vários processos em que ele é acusado de abusar de menores de idade e de comandar uma rede de prostituição infantil.

Leia também:

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao qual a corregedoria é subordinada, acompanha, há anos, as denúncias contra Pinheiro e o andamento dos processos em que ele figura como réu. Em outubro de 2012, o plenário do conselho decidiu transferir de Coari a juíza Ana Paula Medeiros Braga, suspeita de, junto com outros magistrados, favorecer Pinheiro em troca de privilégios pessoais.

Justiça de SC libera 17 brigões de Joinville

A juíza substituta Luciana Malgrain, da 1ª Vara Criminal de Joinville, revogou nesta segunda-feira a prisão preventiva de 17 torcedores de Atlético Paranaense e Vasco, envolvidos na confusão durante a última rodada do Brasileiro, em dezembro, na Arena Joinville.

Foram liberados Agnaldo Reis, Daniel Gomes, Diony Milleo, Gabriel Ziemer, Guilherme Bundim, Jorge Luis Junior, Juliano



Ex-vereador Juliano Borghetti foi um dos liberados pela Justiça

Borghetti, Luiz Pereira, Leonardo Borges, Marcio Pondelek, Phillippe Sampaio, Rafael Mar-

çal, Rodrigo da Silva, Salatiel Lima, Thiago Salvadori, Thiago Weber e Willian da Silva.

Os torcedores liberados deverão se apresentar na delegacia duas horas antes dos jogos dos times e permanecer no local nas duas horas seguintes à partida. Também não poderão se ausentar das suas cidades por mais de oito dias sem autorização judicial e deverão manter os endereços atualizados. A decisão manteve a prisão dos torcedores Thyago Oliveira, Stevam da Silva, Ricardo Henk e Robson Moreira da Cruz.

21 JAN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proposta altera normas de funcionamento dos juizados

O projeto modifica os juizados especiais cíveis e criminais para conferir mais agilidade

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 5826/13, de autoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que modifica diversas normas de funcionamento dos juizados especiais cíveis e criminais, para conferir mais agilidade para os processos nesses órgãos. O projeto altera a Lei 10.259/01, que trata desses juizados.

Conforme justificativa apresentada pelo STJ, a grande maioria dos usuários dos juizados especiais federais são pessoas de baixa renda, educação limitada e faixa etária elevada. Prevaecem, entre as questões ajuizadas, a concessão ou a revisão de benefícios previdenciários, até o valor de 60 salários mínimos. “Porém, questões de natureza exclusivamente processual têm contribuído para o atraso no andamento processual dos juizados especiais”, ressalta o STJ.

Entre as medidas propostas, está a retirada da competência do juizado especial cível de julgar causas para a concessão de medidas cautelares. Porém, o juiz poderá deferir antecipação de tutela no curso do processo.

A proposta prevê a extinção das turmas regionais de uniformização, concentrando na Turma Nacional de Uniformização o julgamento dos pedidos fundados em divergências entre decisões de turmas recursais ou proferidos em contrariedade à súmula ou à jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

O projeto também modifica a lei para incluir o espólio e o condomínio entre os que podem ser autores no Juizado Especial Federal Cível, “em consonância com o entendimento jurisprudencial firmado”.

O projeto de lei também modifica a Lei 12.665/12, que trata da estrutura permanente das turmas recursais dos juizados especiais federais e que criou os respectivos cargos de juizes federais.

21 JAN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ e TRT retomam contagem de prazos hoje

A suspensão de prazos de 30 dias entre o final de ano e o ano novo termina esta semana. A partir de hoje (21), tem início a contagem dos prazos processuais que estiveram suspensos no período de 20 de dezembro de 2013 até esta segunda-feira (20), pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9).

O benefício foi pleiteado pela OAB Paraná junto ao TJ e ao TRT para garantir um período de descanso para os advogados paranaenses. Por meio da Resolução nº 94/2013, o TJ estendeu a suspensão dos prazos, após o recesso regulamentar.

Ministro Ricardo Lewandowski preside STF até dia 31

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, assume interinamente, nesta segunda-feira (20), a Presidência do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em função de viagem oficial do ministro Joaquim Barbosa. O ministro Lewandowski ficará no cargo até o dia 31 de janeiro.

De acordo com a Constituição Federal (parágrafo 1º do artigo 103-B), na ausência do presidente, o CNJ deve ser comandado pelo vice-presidente do STF.

Justiça Federal inaugura centro de conciliação em Lajeado (RS)

O município de Lajeado recebe, a partir de hoje (21/1), o mais novo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscon) da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS). Voltado à prática da conciliação, o Cejuscon será instalado em solenidade que acontece às 15h, na subseção judiciária local (Rua Irmão Emílio Conrad, nº120, Bairro Florestal).

No local, serão realizadas

audiências em processos com potencial para acordos. Com o apoio de conciliadores voluntários, juízes e servidores atuarão como mediadores, enquanto as partes envolvidas nos conflitos decidirão qual a melhor solução para o seu caso.

Na JFRS, as técnicas autocompositivas vêm sendo utilizadas em matérias bastante distintas, abrangendo situações como fornecimento de medicamentos e créditos bancários.

21 JAN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pais de deficiente podem comprar carro com isenção

A 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça paulista garantiu aos pais de uma criança, portadora de deficiência motora severa, o direito de adquirir um carro com isenção de impostos, para auxílio da família e condução do menor a tratamentos médicos. De acordo com a decisão, deve prevalecer o princípio constitucional da isonomia tributária, tratando todos os deficientes de modo igualitário.

A Fazenda Pública havia negado a isenção, alegando que a desoneração tributária (IPVA e ICMS) seria autorizada apenas quando o adquirente fosse, também, condutor do veículo, que deveria estar adaptado às necessidades do comprador — o benefício estaria afastado em caso de total incapacidade do condutor. Entretanto, o argumento foi afastado pelo relator Leonel Costa. Para ele, o entendimento do Fisco não prevalece se confrontado com a proteção constitucional conferida aos portadores de necessidades especiais.

21 JAN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Panorama Político

RESOLUÇÃO INOPORTUNA

Uma estranha resolução, técnica para uns, inconstitucional para outros, acaba de ser tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral, impedindo o Ministério Público de abrir investigações sem autorização de um juiz eleitoral. Provocando como era de esperar opiniões as mais divergentes, num momento em que as extensas eleições (presidente, governadores, senadores e deputados) se aproximam. Os aplausos mais sonoros à decisão vêm da própria classe política, em que alguns, useiros e vezeiros na prática de métodos menos convencionais, respiram aliviados. Já na opinião pública que em junho impedira com suas manifestações a tentativa de limitação da ação do MP, a medida pega mal. Assim como entre especialistas como o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República que enxerga as de 2014, como as eleições "mais opacas e propícias ao cometimento de crime eleitoral, desde o restabelecimento da democracia no país". Num momento em se clama por moralização da atividade política, essencial para a vida do cidadão desde que bem exercida, parece mesmo inoportuna a medida. Embora para o especialista em direito eleitoral, Luiz Fernando Pereira, filho do ex-governador Mário Pereira a decisão "ser fruto de uma discrepância entre o Código Eleitoral e o que diz o Código de Processo Penal. O TSE fez prevalecer o Eleitoral e por isso subordinaram o pedido ao juiz". De qualquer modo o que parece ser opinião quase geral é a de que vivemos um momento em que quanto mais fiscalização, melhor. O Brasil precisa urgentemente deixar de ser o país da impunidade, para melhorar sua imagem e se fazer respeitar.

21 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

De 5 réus, só Genoino paga multa do mensalão em dia

José Dirceu, Delúbio Soares e João Paulo também vão criar sites para obter doações

DE BRASÍLIA
DE SÃO PAULO

Dos cinco condenados no processo do mensalão que tinham de pagar multas até ontem, só o ex-presidente do PT José Genoino depositou os R\$ 667,5 mil que devia à Justiça.

No total, o petista arrecadou R\$ 702 mil por meio de um site criado pela família e por amigos. Após o sucesso da iniciativa de Genoino, os petistas José Dirceu, Delúbio Soares e João Paulo Cunha também devem criar, até a próxima semana, sites para receber doações.

Dos outros quatro condenados que precisavam pagar as multas até ontem, três fizeram questionamentos na Justiça sobre as dívidas.

Marcos Valério pediu para que o dinheiro de sua multa — R\$ 4,44 milhões — fosse retirado de suas contas bloqueadas. O pedido foi negado ontem. Cristiano Paz aguarda a posição do STF sobre a cobrança, e Valdemar

Costa Neto está negociando o parcelamento da multa.

O único que não apresentou petição à Justiça foi Ramon Hollerbach, ex-sócio de Marcos Valério.

Segundo seu advogado, Hermes Guerrero, Hollerbach não tem como quitar a multa de R\$ 3,9 milhões: “Nem se fosse 10% desse valor ele teria como pagar”.

Agora caberá à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal avaliar os argumentos dos condenados que ainda não pagaram os valores devidos. A vara pode suspender o prazo de pagamento até que se resolvam os questionamentos ou rejeitar as teses da defesa e inscrever os débitos na Dívida Ativa da União.

Caso isso ocorra, os débitos passarão a ser cobrados judicialmente, e é possível que ocorra a penhora de bens.

O não pagamento das multas não interfere no cumprimento das penas de prisão dos condenados. (SEVERINO MOTTA E DAVID LUCENA)

Nelson Jobim deu R\$ 10 mil para ajudar petista

Ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ex-ministro da Justiça e da Defesa, Nelson Jobim fez uma doação de R\$ 10 mil para ajudar José Genoino a pagar a multa por sua participação no mensalão.

O cheque assinado pelo jurista foi levado por um amigo em comum à família de Genoino, em Brasília. Foi acordado que o valor seria compensado ontem, quando acabou o prazo para pagar a multa.

Caso o site criado por amigos e familiares de Genoino conseguisse atingir o valor da dívida, o cheque de Jobim seria utilizado para pagar o aluguel de pelo menos dois meses da casa que o ex-deputado locou para cumprir parte da pena de prisão domiciliar.

O ex-presidente Lula e o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), não fizeram doação em seus nomes. (MARINA DIAS)



José Genoino com o então ministro da Defesa, Nelson Jobim, no Palácio do Planalto

21 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça barra aumento de até 670% no IPTU de São Sebastião

Prefeitura, que ainda pode recorrer, diz que não foi notificada; reajuste provocou protestos

Ação foi proposta pelo PMDB em parceria com a Fiesp, que também contestou o aumento na capital paulista

Na esteira da decisão que barrou o aumento do IPTU na capital paulista, o Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu ontem o reajuste do imposto em São Sebastião, no litoral norte do Estado.

A ação foi proposta na semana passada pela Fiesp (federação das indústrias) em parceria com o PMDB local. Para ambos, o reajuste é inconstitucional.

Para moradores e veranistas, a alta havia sido "abusiva". No início do mês, a Folha obteve boletos que mostravam um aumento de até 670% no imposto.

Associações locais ouvidas pela reportagem afirmam que o reajuste foi de até 1.000% em alguns casos.

Na decisão, o relator Márcio Bartoli lembrou que a Câmara Especial do TJ-SP concedeu medida liminar semelhante na capital paulista por verificar, entre outros motivos, "possível ofensa ao processo legislativo".

"Ao menos na forma como foi, a atualização da listagem de valores para efeito de cálculo do IPTU em São Sebastião aparentemente não po-

deria ter sido aprovada pelo parlamento na referida sessão extraordinária", informou no despacho.

A Prefeitura de São Sebastião ainda pode recorrer da decisão. Além da ação na Justiça, ao menos dois protestos já haviam sido realizados na tentativa de barrar o aumento do IPTU no litoral.

A ação que pediu a suspensão do aumento foi protocolada após reuniões do PMDB local com o presidente da Fiesp, Paulo Skaf. Pré-candidato ao governo estadual pelo partido, Skaf estrelou comerciais de TV em que comemorava a decisão — e foi acusado pelo PSDB de usar os recursos da Fiesp para "promoção pessoal".

Procurada pela reportagem, a prefeitura informou que ainda não havia sido notificada e só deve se pronunciar oficialmente hoje — ontem era feriado na cidade.

Quando o reajuste foi revelado, no início do mês, a prefeitura disse que ele ocorria após 11 anos sem atualização e apenas para o valor venal dos terrenos.

Em nota na época, o prefeito Ernane Primazzi (PSC) afirmou que "havia muitas situações irreais e valores completamente defasados" e que "está pesando nas receitas do município para o futuro".

Segundo ele, o reajuste também compensaria a gradativa redução de arrecadação do município, como as perdas estimadas de R\$ 5 milhões mensais em royalties.

21 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Propina da Alstom foi paga em parcelas, aponta documento

Papel mostra que suborno era liberado à medida em que empresa recebia por contrato com estatal paulista

Dinheiro foi repassado a integrantes de pasta de Energia e diretorias da EPTE, segundo lista apreendida na França

MARIO CESAR CARVALHO
FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A Alstom dividiu em parcelas o pagamento de propina para obter um contrato de US\$ 45,7 milhões (R\$ 52 milhões em valores da época) com a EPTE (Empresa Paulista de Transmissão de Energia) em 1998 durante o governo de Mário Covas (PSDB), segundo aponta documento da própria companhia francesa.

As datas de repasse do suborno acompanharam o fluxo de liberação dos valores do contrato por parte da estatal paulista. O documento indica que à época de sua elaboração, em meados de 1999, o pagamento de propina à diretoria financeira da EPTE tinha sido dividido em quatro parcelas, de dezembro de 1998 a setembro de 1999.

O suborno de 3% à Secretaria de Energia também aparece com anotações de que foi parcelado. Ao lado do percentual, o equivalente a R\$ 1,56 milhão, há a informação

de que já teria sido pago 30%.

O secretário na época da assinatura do contrato era Andrea Matarazzo. Ele nega ter discutido o contrato, firmado para a construção de três subestações de energia.

O papel aponta ainda que a direção da Alstom pretendia fazer um desembolso em outubro de 1999 para "melhorar o clima" com o cliente.

O cronograma está em documento apreendido pela polícia francesa na sede da multinacional em Paris e revelado ontem pela *Folha*.

PRIMEIRAS PISTAS

O documento traz pela primeira vez pistas dos valores pagos à Secretaria de Energia e a três diretorias da EPTE. Nos papéis, a secretaria é mencionada por meio da sigla SE e as diretorias são chamadas de DA, DF e DT —administrativa, financeira e técnica, respectivamente.

A *Folha* confirmou o uso dessas siglas com Jean Pierre Courtadon, ex-vice-presidente da Alstom-Cegelec.

Os papéis da Alstom mostram que outro dirigente da EPTE também havia recebido 30% à época. Esse valor foi pago a alguém chamado de "F" nos papéis. Entre os executivos que assinaram o contrato, há um cujo sobrenome

começa com "F", Henrique Fingermann, que foi diretor financeiro e presidente da EPTE. Mas, como esse contrato foi discutido por anos, não é possível saber quem era "F".

Já a sigla "TC ROM", que polícia associa ao conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Robson Marinho, recebeu o suborno em duas vezes, conforme os papéis. Uma parte (66% do suborno) teria sido paga quando a Alstom apresentou a EPTE a fatura de 13 de abril de 1999. A outra (33% da propina), numa fatura seguinte.

Outro documento interno da Alstom mostra que a MCA, empresa que cuidou da distribuição da propina, recebeu recursos da Alstom de outubro de 1998 a maio de 2000.

A MCA é de Romeu Pinto Jr., que já admitiu à polícia que seu contrato de consultoria com a Alstom era falso e funcionou como um disfarce para o repasse de propina. Ele alegava que nunca soube quem eram os destinatários finais do suborno.

O Ministério Público estadual vai convocá-lo para saber quem seriam os diretores da EPTE que receberam suborno. Os promotores também pretendem convocar Courtadon para explicar as siglas do documento.

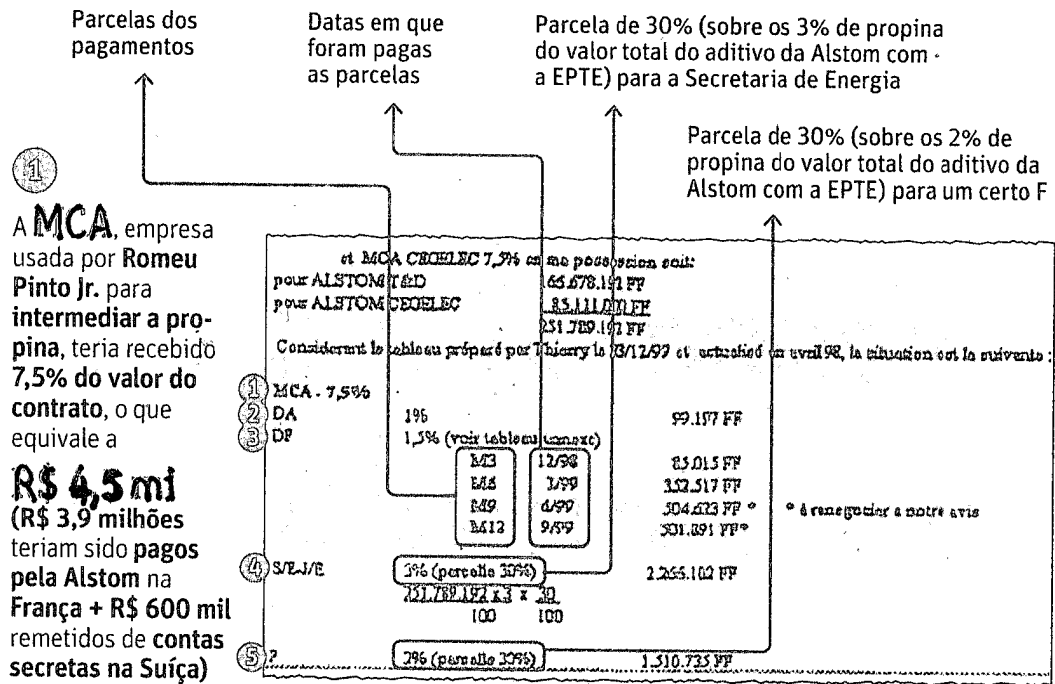
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 JAN 2014

O FATIAMENTO DA PROPINA

Documentos apreendidos na sede da Alstom (França) detalham divisão do dinheiro



R\$ 4,5 mi (R\$ 3,9 milhões) teriam sido pagos pela Alstom na França + R\$ 600 mil remetidos de contas secretas na Suíça

R\$ 520 mil teriam sido pagos à diretoria administrativa da EPTe (Empresa Paulista de Transmissão de Energia). Carlos Eduardo Epa-minondas França era o diretor à época

R\$ 780 mil teriam sido repassados à diretoria financeira da EPTe. Vicente Kazuhiro Okazaki era o então diretor financeiro da EPTe

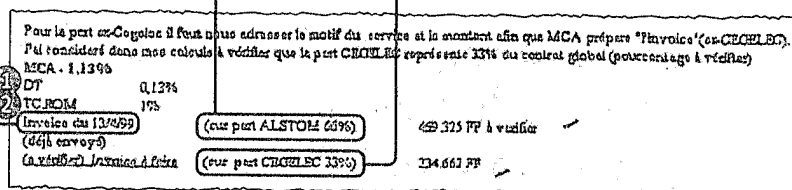
R\$ 1,56 mi teria sido pago à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. O secretário à época era Andrea Matarazzo

R\$ 1,04 mi teria sido repassado a um certo F. À época, o presidente da EPTe era Henrique Fingermann

Alstom na França teria pago 66% do valor do suborno

33% do valor teriam sido repassados pela Alstom no Brasil via Cegelec (empresa do setor elétrico incorporada à Alstom)

Fatura da Alstom teria sido apresentada em 13.abr.1999



R\$ 67,6 mil teriam sido pagos à diretoria técnica da EPTe. Sidney Simonaggio era o diretor técnico da EPTe em meados de 1998. Ele participou da reunião em que foi aprovada a assinatura do contrato com a Alstom

R\$ 520 mil teriam sido pagos a Robson Marinho; Polícia Federal aponta que ele recebeu também suborno via Acqua Lux, somando R\$ 2,07 milhões

CONTINUA

21 JAN 2014

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

FOLHA DE S. PAULO

Suspeitos negam irregularidades; empresa afirma que respeita a lei

DE SÃO PAULO

Os suspeitos de participação em subornos da Alstom negam a prática de crimes.

Em nota, a empresa afirmou que “está colaborando e está totalmente interessada em esclarecer o tema perante as autoridades”. Disse ainda “que trabalha em obediência a um rígido código de ética” e que respeita a lei.

O vereador Andrea Matarazzo (PSDB) disse que nos sete meses em que foi secretário de Energia, de janeiro a agosto de 1998, “nunca viu ou assinou aditivo de contrato e não tem a menor ideia do que se trata”. Segundo ele, o contrato com a Alstom foi assinado por governos anteriores.

O advogado Celso Vilardi, defensor de Robson Marinho, conselheiro do Tribunal de

Contas, afirmou que a cronologia descrita no documento da Alstom prova que o cliente dele “não teve nada a ver com essa história”.

“Ele só teve contato com esse contrato em 2001, no julgamento do tribunal de uma extensão de garantia, e não poderia receber propina dois anos antes, de algo que sequer era cogitado.”

Para a advogada Carla Domenico, que defende o ex-presidente da EPTE Henrique Fingermann, “não dá para associar nenhuma sigla” do documento a seu cliente.

Alckmin cobra investigação sobre supostos pagamentos de propina

DE SÃO PAULO

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) disse ontem, em entrevista coletiva à imprensa, que aguardará o andamento das investigações para tomar providências em relação às novas informações sobre o suposto pagamento de propina por parte da multinacional Alstom a servidores do governo do Estado.

“Em relação a essa denúncia da Alstom, quero aqui reiterar o nosso compromisso com a investigação. Nós queremos que ela se faça o mais rápido possível. É um fato ocorrido há 16 anos atrás, nós queremos que se tenha o resultado dessa investigação”, disse o governador.

Reportagem publicada pela **Folha** mostra que um documento apreendido na sede da Alstom, na França, revela detalhadamente o destino e o caminho do dinheiro pago pela multinacional francesa para servidores de empresas estatais paulistas e até para um secretário de Estado.

“Tem dados que nós ficamos sabendo pela imprensa. Nós estamos fazendo [as investigações]. O doutor Gustavo Ungaro [presidente da Cor-

regedoria-Geral da Administração de São Paulo] está debruçado 24 horas sobre isso”, afirmou o governador a respeito do trabalho feito para apurar as denúncias.

Após cinco minutos respondendo às questões dos jornalistas presentes, o governador encerrou a coletiva de imprensa bruscamente.

Apesar das constantes cobranças do governador por investigações, em dezembro de 2013, a **Folha** mostrou que deputados da base governista na Assembleia Legislativa de São Paulo conseguiram barrar a criação de uma CPI para investigar as denúncias de cartel. (GABRIELA TEREZINI)

“Nós estamos fazendo [as investigações]. O doutor Gustavo Ungaro [presidente da Corregedoria-Geral da Administração de SP] está debruçado 24 horas sobre isso

GERALDO ALCKMIN (PSDB)
governador de São Paulo

> SAIBA MAIS

Conselheiro só sai após renúncia ou decisão da Justiça

DE SÃO PAULO

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado são escolhidos pelo governador e pela Assembleia Legislativa e seus cargos são vitalícios. Robson Marinho, atual vice-presidente do TCE de São Paulo, foi nomeado pelo governador Mário Covas (1995-2001).

O Poder Judiciário é o único que pode decidir afastar um conselheiro, a partir de ação do Ministério Público.

O mesmo vale para a exoneração, que também pode acontecer por decisão do próprio funcionário. Ou seja, não existe impeachment no TCE.

Por ter foro privilegiado, o conselheiro estadual é julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Um conselheiro condenado em ação penal comum pode, após o trânsito em julgado, receber sentença que determine como punição a perda do cargo.

21 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Liberdade, igualdade, rolezinhos

SAO PAULO - O interessante nesse debate sobre os rolezinhos é que ele revela na prática os limites teóricos sobre os quais nossa sociedade tenta equilibrar-se — e muito precariamente, diga-se de passagem.

Não vemos mendigos e crackeiros dentro de shoppings. Eles não deixam de frequentar esses estabelecimentos porque não apreciem um ar condicionadozinho em tardes de calor, mas simplesmente porque os seguranças não os deixam entrar. Se o fizerem, são logo postos para fora. E ninguém reclama, porque os shoppings são estabelecimentos privados. Têm liberdade para criar algumas regras restritivas em relação a sua utilização. É bastante razoável que seja assim. Se o shopping fosse um espaço indistinguível do de ruas e praças, nenhum lojista pagaria mais para instalar-se ali.

Isso, porém, é só metade da história. Vivemos num estágio de civilização em que já não se admitem mais algumas modalidades de discriminação racial e social. É verdade que ninguém advoga pelo direito de mendigos frequentarem shoppings, mas revolta-nos pensar que pessoas sejam impedidas de entrar num deles apenas em virtude da cor de sua pele ou de seus rendimentos. Exigimos certa igualdade jurídica entre cidadãos.

Nesse contexto, são absurdas as liminares que pretendem proibir a realização de rolezinhos. É possível e desejável deter alguém que cometa um furto ou até que incorra numa das várias contravenções penais referentes à paz pública, mas não dá para impedir um conjunto indeterminado de pessoas de estar num lugar que é em princípio aberto ao público.

A moral da história é que liberdade e igualdade, embora tenham inspirado a Revolução Francesa, são princípios incongruentes. Se os agentes são livres para buscar seus interesses, alguns acumularão mais bens do que outros e darão tratamento privilegiado a seus familiares, amigos e clientes, o que mina, na teoria e na prática, a ideia de igualdade.

21 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Sentença em Foz cobra nova correção do FGTS

Decisão em primeira instância determina que Caixa atualize remuneração de fundo do trabalhador por índice acima da inflação e de forma retroativa a 1999

Fábio Galiotto
Reportagem Local

Uma decisão da 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu abre caminho para que os trabalhadores consigam alterar o método de correção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), hoje calculado pela Taxa Referencial (TR) e que tem rendido menos do que a inflação oficial desde 1999. Segundo despacho do juiz substituto Diego Viegas Veras do último dia 15, a Caixa Econômica Federal deverá usar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) para atualizar o saldo dos depósitos feitos ao trabalhador, além de devolver perdas dos últimos 14 anos. A sentença é em primeira instância e cabe recurso.

A TR fechou 2013 em 0,19% e, somada aos 3% de aumento determinados por lei, a correção do FGTS ficou em 3,19%. A inflação oficial, medida pelo IPCA, ficou em 5,91% no ano passado e o IPCA-E, em 5,85%. Diferenças que, quando contabilizadas desde 1999, representam uma perda para o trabalhador de R\$ 201 bilhões, ou de mais de 100%, segundo o Instituto FGTS Fácil, do Rio de Janeiro.

Em nota, a assessoria da Caixa, banco responsável pela atualização do fundo do trabalhador, informou que, até o momento, "foram ajuizadas 29.350 ações contra o FGTS, em que se pretende a substituição da TR como índice de correção das contas. Foram proferidas 13.664 decisões favoráveis ao critério de correção aplicado pela Caixa/FGTS". Não há informação se a sentença de Foz é inédita.

A advogada Beatriz Rodrigues Bezerra, do escritório Innocenti Advogados Associados, afirma que o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu no ano passado que a TR não pode ser considerada como índice de atualização monetária, em análise sobre precatórios. Ela diz que o entendimento de advogados trabalhistas, e também do juiz que atua no sudoeste paranaense, é de que, portanto, a taxa também não pode ser aplicada ao FGTS. "Essas ações contra a Caixa começaram justamente depois da decisão do STF", diz.

O juiz afirma, na sentença, que o fato de a TR não acompanhar a inflação mostra que

o índice não deve ser usado como referência. "Não sendo a Taxa Referencial (TR), índice disposto pela Lei 8.177/91, hábil a atualizar monetariamente tais saldos, e estando tal índice em lei não específica do FGTS, entende-se como inconstitucional a utilização da TR para tal fim, subsistindo a necessidade de aplicar-se índice de correção monetária que reflita a inflação do período", escreveu.

Histórico

O supervisor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) no Paraná, Sandro Silva, diz que a TR foi atrelada à taxa básica de juros (Selic) para servir como índice de reajuste, somada a 3% de capitalização. A Selic ficou elevada até 1998, quando fechou em 25,6% ao ano, o que permitiu que a correção fosse acima da inflação. A mudança na política econômica, que baixou os juros básicos a uma média de 16,2% já em 2000 e a 8,2% em 2012, fez com que a atualização ficasse muito abaixo da correção de preços ao consumidor desde então.

CONTINUA

21 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Silva explica que o uso mais comum do FGTS é para compra de imóveis. "Os financiamentos imobiliários cobram juros que estão além da inflação, o que mostra que a atualização do fundo não garante o poder de compra", diz. Tanto ele quanto a advogada consideram que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para famílias com renda de até cinco salários mínimos, seria o mais indicado para a correção do FGTS. O indicador foi de 5,56% em 2013.

Beatriz diz que a tendência é aumentar o número de ações contra a Caixa. Ela acredita que uma decisão final sobre o caso saia em no mínimo cinco anos. No entanto, o supervisor do Dieese espera que o governo federal chame representantes das centrais sindicais para negociar mudanças na atualização monetária o mais rápido possível.

21 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

Porecatu na pauta

O prefeito de Porecatu (Região Metropolitana de Londrina), Walter Tenam (PSDB), conquistou uma vitória ontem na Justiça Eleitoral. Segundo a assessoria de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, foi mantida a decisão de primeira instância onde o tucano foi absolvido da acusação de abuso de poder econômico e político nas eleições de 2012, quando foi reeleito. A ação, apresentada pela oposição, narra que Tenam teria articulado um sistema para explorar de forma ilegal os serviços de assistência social da prefeitura, com "esquema de distribuição de cobertores, cestas básicas, óculos de grau, cadeiras de rodas, dentre outros bens". Segundo o advogado da oposição, Eduardo Franco, a pauta continua. "Temos outro recurso ainda mais abrangente para ser julgado no TRE, incluindo outros fatos (contra o prefeito)." O teor da decisão de ontem do TRE ainda não foi divulgado.

LUIZ GERALDO MAZZA

Impunidade

Cruzada contra a violência no trânsito encontra peça de resistência no caso do ex-deputado Ribas Carli: matou dois e aguarda julgamento há cinco anos.

21 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Júri de Janene é agendado para abril

Marian Trigueiros

Reportagem Local

Londrina - A audiência do Tribunal do Júri de Mauro Janene deve finalmente acontecer. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido de agravo instrumental que a defesa do agropecuarista havia feito em 2011, último recurso possível nesta fase. O réu é acusado de matar a professora de música Maria Estela Pacheco, em 2000, e fraudar o crime. De acordo com a juíza Elizabeth Kather, que já marcou por três vezes o tribunal de Janene, no mais tardar, a audiência deve acontecer em abril deste ano. "Não há mais como recorrer. Já vou solicitar que as partes se manifestem para julgá-lo o quanto antes", afirmou.

O primeiro julgamento, em maio de 2011, foi transferido de data por causa de uma cirurgia que o advogado, Mauro Viotto, se submeteu. Remarcado para 15 dias depois, novamente o julgamento foi adiado, pois, desta vez, o advogado teria uma outra audiência no mesmo horário. Com a terceira data marcada, três meses depois, Viotto ingressou com um pedido de agravo de instrumento junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), o que provocou um efeito suspensivo da audiência no Tribunal do Júri. A decisão só saiu na última sexta-feira, dois anos e meio depois.

A juíza explica que Janene responde por três crimes: porte de arma, fraude processual e homicídio. "Os dois primeiros, entretanto, já prescreveram." Pelo crime de homicídio, se condenado, ele pode pegar de 6 a 20 anos de prisão. A reportagem não conseguiu localizar o advogado para comentar se Janene vai se apresentar no dia do julgamento ou não. Mesmo assim, o tribunal acontecerá normalmente, pois, desde 2008, com a mudança no Código Penal, julgamentos podem ser pautados mesmo diante da ausência do acusado.

O caso

De acordo com os autos - de mais de oito livros - Maria Estela Pacheco foi encontrada morta no pátio de um edifício, na região central de Londrina, onde estava com Janene, no dia 14 de outubro de 2000. Em seu primeiro depoimento, ele disse que a professora teria se suicidado. Em uma segunda versão, entretanto, disse que os dois estariam "brincando" perto da sacada e Estela teria caído acidentalmente. Os laudos do Instituto Médico Legal (IML) indicaram que ela teria sido morta antes de cair da sacada do apartamento.

21 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça libera torcedores do Atlético e Vasco

Joinville - Dezesete torcedores do Atlético-PR e do Vasco que estavam detidos há cerca de um mês foram libertados ontem em Joinville, após decisão da juíza Karen Reimer. A mesma magistrada havia, no mês passado, indeferido o pedido de revogação da prisão preventiva. A alegação, à época, era que a manutenção da prisão dos envolvidos na briga no jogo da última rodada do Campeonato Brasileiro de 2013 era necessária para manter a ordem pública e evitar a continuidade deste tipo de violência.

Outros sete envolvidos na confusão seguem detidos. Eles são acusados de crimes como tentativa de homicídio, dano ao patrimônio, associação criminosa e crimes ligados ao Estatuto do Torcedor.

A partida ficou interrompida por 61 minutos. O auge da confusão durou quase dez minutos, até a intervenção de policiais militares munidos de armas que disparavam balas de borracha.

O jogo decretou o rebaixamento da equipe carioca para a Série B do Campeonato Brasileiro terminou em 5 a 1 para o Atlético-PR.

Uma tragédia consentida

Investir só na prisão,
e não na liberdade, não
diminui, mas aumenta
a criminalidade

Está na hora, talvez tardia hora, de ser desmistificada a ideia de constituir a prisão a panaceia para os males causados pelo crime. Aliás, não posso crer que ainda se pregue a prisão com a convicção de ser ela um instrumento eficaz de combate à criminalidade. Brada-se pela cadeia por comodismo, por inércia e com a omissão de se procurarem as causas do fenômeno criminal e assumir as responsabilidades de cada qual, Estado e sociedade.

Ao lado do clamor oriundo de uma cultura repressiva que está arraigada no (in)consciente coletivo, ou em razão desse clamor, o Poder Judiciário, responsável pelas prisões, em especial seus representantes de primeiro grau, está prendendo mal, sem atentar para os critérios de conveniência e de necessidade, sem um olhar voltado para as circunstâncias do crime, para a figura do condenado e, principalmente, para a realidade do sistema penitenciário brasileiro.

A prisão atende à grita social, capitaneada pela mídia, e ela é desejada e postulada por delegados e promotores. Pedir prisão e prender, o lavar as mãos não assumindo deveres inerentes às respectivas funções, geram a enganosa sensação de dever cumprido.

Na verdade, a justificativa da prisão como única resposta ao crime, além da comodidade, não pode ser outra a não ser o castigo. Confina-se o culpado

ou o mero acusado (prisão provisória) e pronto. Não há nenhuma preocupação em prepará-lo para o regresso à liberdade. O Estado cumpriu a sua missão e a sociedade se satisfaz. O castigo foi aplicado.

Com o recolhimento compulsório, o tradicional discurso oficial sobre a criminalidade se perfaz. Essa surrada ladainha despreza as causas e os fatores desencadeadores do fenômeno criminal, pois o atribui apenas à vontade do agente; não se preocupa em evitar o crime, mas apenas em punir o criminoso; adota a prisão como resposta exclusiva a ele e entende que as camadas menos favorecidas têm uma tendência delinqüencial que lhes é inerente.

Essa cínica e falaciosa pregação é secular e se transformou em cultura sedimentada e introjetada no seio da sociedade e exteriorizada pela conduta dos que respondem pelo sistema penal.

Saliente-se: o núcleo, o pensamento-base, a força motriz dessa cultura reside na prisão. O binômio crime/prisão tornou-se um cânone. Havendo crime, há de haver prisão, sem a qual não houve justiça. Mesmo que a liberdade do acusado não traga riscos, sua prisão provisória é exigida e passa a corresponder à "vontade da sociedade", em nome da qual decisões são proferidas, estas, sim, distantes da lei e do ideal de justiça.

Nem sequer o notório caos do sistema penitenciário sensibiliza os responsáveis pela Jus-

tiça Penal. Os fatos recentes ocorridos no Maranhão refletem o cenário reinante no País. Não constituem tais ocorrências uma aberração dentro de uma realidade que a contraria. Não, a realidade, por si só, é aberrante. A vergonha gerada deve ser compartilhada por toda a Nação.

A insensibilidade do corpo social e das autoridades chega às raias do absurdo, pois, não fosse por uma questão de solidariedade e de humanismo, a sociedade deveria preocupar-se com a situação dos encarcerados ao menos por egoísmo e autopreservação de seus membros, que correm risco crescente em face dos fatores criminógenos produzidos pelo deletério ambiente carcerário.

Note-se que, numa demonstração de falta de sintonia absoluta com a realidade, os governantes se ufanam por estarem construindo presídios. Esse comportamento reforça a ideia de que para eles importa punir, mais do que evitar o crime. A análise das causas e as medidas para extirpá-las são relegadas ao olvido. O que importa é o castigo. Não se objetiva recuperar e ressocializar, pois se investe apenas na prisão, e não na liberdade.

CONTINUA

21 JAN 2014

O ESTADO DES. PAULO

CONTINUAÇÃO

O incrível é que todos os esforços canalizados para a prisão estão, na verdade, direcionados para finalidades contrárias aos interesses da sociedade: não diminuem, mas aumentam a criminalidade.

Não são criados subsistemas aptos a transformar a cadeia em instrumento de readaptação do preso, restando ao sistema a missão exclusiva de guardar, e mal, os que são trancafiados. O Estado prende e permite que a prisão exerça uma avassaladora influência sobre o indivíduo, aumentando extraordinariamente a sua carga criminógena. Note-se, em abono, que o retorno ao cárcere gira em torno de 70% da população carcerária.

O Brasil é o quarto país do mundo em número de presos, por volta de 570 mil, ao lado de Estados Unidos, China e Rússia. Desses, por volta de 200 mil não foram ainda condenados.

A realidade é que prisões estão sendo impostas, mas o crime está aumentando. A política meramente repressiva, desprovida de ações preventivas para evitar o crime, é fator delinqüencial, alimentado por recursos públicos investidos nos presídios, apenas para abrigar os detentos, sem prepará-los para o retorno social.

A incúria do Estado e da própria sociedade mais se acentua em face da Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84). Constitui ela um exemplo cabal da existência de um País legal e de um País real.

Adissonância entre o que deveria ser e o que é, provocada pela desobediência às normas de regência, compõe com outros fatores a base do caos reinante. O descumprimento da lei, por sua vez, tem origem na sanha punitiva que marca os nossos dias.

Parece ser necessária a lembrança: o crime é um fenômeno social, assim estamos potencialmente sujeitos a praticá-lo. Em sã consciência ninguém poderá afirmar que jamais cometerá um crime. Nenhum de nós está também isento de uma acusação ou mesmo condenação injustas. Aí saberemos que a cadeia não é apenas para facínoras, mas para qualquer um de nós. Que a tragédia representada pela prisão não continue a alastrar-se para não nos atingir com maior intensidade. Deixemos de ser coniventes.



ADVOGADO CRIMINAL

21 JAN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Violência

Juíza libera 17 torcedores em Joinville

Dos 21 acusados de envolvimento na briga generalizada na Arena Joinville no jogo entre Atlético-PR e Vasco no dia 8 de dezembro, na última rodada do Campeonato Brasileiro, 17 foram libertados. A decisão foi tomada pela juíza substituta da 1.^a Vara Criminal de Joinville, Luciana Lampert Malgarim. Outros sete torcedores tiveram a prisão preventiva mantida, mas três estão foragidos.

Tribunal de Justiça barra reajuste médio de 300% no IPTU de São Sebastião

O Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu ontem liminar suspendendo o reajuste do IPTU em São Sebastião, no litoral norte paulista. A decisão foi tomada após a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) impetrar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, semelhante à que barrou o reajuste na capital.

Em São Sebastião o imposto teve aumento médio de 300%, mas há casos em que o contribuinte deverá pagar a mais entre 670% a 1.494%. A prefeitura alegou queda na arrecadação dos royalties do petróleo. A medida causou uma onda de protestos de moradores e veranistas e resultou em uma série de ações judiciais.

21 JAN 2014

BEMPARANÁ

Justiça libera 17 presos em briga de torcedores de Atlético e Vasco

Presos há cerca de um mês, dezessete torcedores do Atlético-PR e do Vasco foram soltos na tarde de ontem em Joinville, após decisão da juíza Karen Reimer, do Fórum de Joinville, em Santa Catarina. A mesma juíza havia, no mês passado, indeferido o pedido de revogação da prisão preventiva afirmando que a detenção dos presos era necessária para manter a ordem pública e evitar a continuidade deste tipo de violência. Entre os 17 torcedores que conseguiram a liberdade está o ex-vereador Juliano Borghetti. Outros sete envolvidos na confusão na última rodada do Campeonato Brasileiro seguem detidos. Eles são acusados de tentativa de homicídio, dano ao patrimônio, associação criminosa e crimes ligados ao Estatuto do Torcedor.

Violência

Presos há cerca de um mês, 17 torcedores do Atlético-PR e do Vasco foram soltos ontem, em Joinville, após decisão da juíza Karen Reimer, do Fórum de Joinville, em Santa Catarina. A mesma juíza havia, no mês passado, indeferido o pedido de revogação da prisão preventiva afirmando que a detenção dos presos era necessária para manter a ordem pública e evitar a continuidade deste tipo de violência. Entre os 17 torcedores que conseguiram a liberdade está o ex-vereador Juliano Borghetti. Outros sete envolvidos na confusão seguem detidos. Eles são acusados de tentativa de homicídio, dano ao patrimônio, associação criminosa e crimes ligados ao Estatuto do Torcedor.